

# Sugestões para que o seu condomínio tenha o melhor e mais equilibrado "ar natalício"

Susana Krauss

**Siga estas sugestões para que o seu condomínio adquira um ar mais natalício.**



Pixabay

Esta época de final do ano parece concentrar-se num momento essencial: o do Natal e da passagem de ano. As casas começam a decorar-se com pinheiros e com luzes que se percebem das janelas e toda a gente parece respirar este espírito natalício a que poucos ficam indiferentes. Por isso, é também chegada a hora de levar o Natal até ao seu condomínio.

No entanto, este tema não é tão simples quanto à partida pode parecer. Vejamos, por isso, algumas sugestões para que as decorações deste ano deixem o seu condomínio com o melhor e mais equilibrado "ar natalício":

## 1- Eleição da comitiva responsável

Há sempre vizinhos que gostam especialmente destas tarefas e outros que têm um especial dom para as áreas da decoração e da bricolagem. Por isso, aproveite a próxima reunião de condóminos para falar no assunto e se eleger o grupo de vizinhos que ficará responsável pelo tema.

## 2- Planeamento

O tema deve ser visto como um projeto e, claro está, tratado como tal. Por isso, é importante que se defina quem faz o quê, quando, como e com quanto. Aqui, é essencial que se defina (e cumpra) um orçamento para se conseguir toldar aquelas ideias que, apesar de serem muito criativas, são financeiramente inviáveis.

## 3- Execução

[Moda e Beleza](#) [Saúde](#) [Família](#) [Vida](#) [Sabores](#) [Fama](#)

[Astral](#) [Casa e Lazer](#)

 [Siga-nos](#)  [Menu](#)

[Portugal Fashion](#) [ModaLisboa - Collective](#) [Semana da Moda de Paris](#) [Semana da Moda de Milão](#)

[Semana da Moda de Londres](#) [Semana da Moda de Nova Iorque](#)

---

especial para o ano que se segue e fazer uma grinalda com todos os desejos reunidos. A ideia será reforçar o espírito de equipa e aproveitar as boas ideias para se fazer algo especial sem ter de gastar dinheiro com uma coisa que tem uma duração muito provisória.

## 4- Um extra solidário

Já agora, aproveite esta data para reforçar o conceito solidário no condomínio e convide todos os condóminos a oferecer algo a uma associação de solidariedade local (ou a alguma família mais carenciada da zona).

---

## Newsletter

Receba o melhor do SAPO Lifestyle diariamente no seu email.

[Subscrever](#)

Já subscrevi

Garanta apenas que esta decoração cumpre a legislação em vigor e que ela é removida das partes comuns do edifício no prazo máximo de 48 horas após a manifestação que a justifica – ou seja, toda a decoração deve ser retirada até ao dia 3 de janeiro, quando o Natal e a passagem de ano já estiverem novamente a 12 meses de distância.

*Sugestões: Loja do Condomínio*